



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

INDICAÇÃO

Art.92 do Regimento Interno

Exmo. Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve requer que, após ouvido o plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal sugerindo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores competentes, seja realizado estudo técnico, jurídico e financeiro visando à implantação de um auxílio de difícil acesso aos profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF) que atuam nas localidades do interior de Cacequi/RS.

A presente indicação tem como objetivo valorizar os profissionais da saúde que desempenham suas funções na zona rural do nosso município, enfrentando diariamente desafios relacionados às longas distâncias, às condições das estradas, às dificuldades de deslocamento e às condições climáticas, muitas vezes adversas.

Os profissionais da Estratégia de Saúde da Família são fundamentais para garantir que a população do interior tenha acesso aos serviços de saúde, realizando atendimentos, visitas domiciliares, ações preventivas, acompanhamento de pacientes e diversas atividades essenciais à promoção da saúde e à qualidade de vida das famílias rurais.

É importante reconhecer que o trabalho desenvolvido nessas localidades exige dedicação, responsabilidade e, muitas vezes, um esforço adicional em razão das dificuldades de acesso às comunidades mais distantes da sede do município.

Diante dessa realidade, a criação de um auxílio de difícil acesso, mediante critérios objetivos e observadas as normas legais e orçamentárias, representa uma medida de valorização dos profissionais, de reconhecimento das condições diferenciadas de trabalho e de fortalecimento da atenção básica em saúde.

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

"Do Orçãos, Do Sangue: Salve Vidas"

ENCAMINHE-SE
Em 26/09/20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

A proposta também busca contribuir para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população rural, garantindo melhores condições para que as equipes de saúde possam desenvolver suas atividades.

Assim, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade da implantação desse benefício, considerando as localidades atendidas, as distâncias percorridas, as condições de acesso e as atribuições desempenhadas pelos profissionais.

Conforme minuta do projeto em anexo.

Sala das sessões, em 26 de outubro de 2026.

Ver.ª CLÁUDIA GANDOR
Bancada do Progressistas